



Portaria nº 022/2023

Tucumã – PA, 01 de setembro de 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE AO SERVIDOR, JOACIR
MARTINS RODRIGUES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que Sr. **Joacir Martins Rodrigues**, efetivo Municipal com ingresso através do Decreto nº **076/2006**, 02 de janeiro de 2006, com o cargo de **Vigia**, lotado junto a Secretaria Municipal de Agricultura, matrícula nº0807583, portador do RG: 5222622 PC/PA e do CPF: 129.631.43320.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade para o Servidor, **Joacir Martins Rodrigues**, atualmente no cargo de **Vigia**. Em conformidade o art. 12, III “b” da Lei Municipal nº 563/2016 c/c o inciso III, alínea “b” do § 1º do art.40 da CF/88. Os proventos serão calculados nos termos do art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004, e proporcionais ao tempo de contribuição, sendo os mesmos reajustados nos moldes do § 8º do Art. 40 da CF/88 (redação dada pela EC n 41 – sem paridade). Proventos mensais no valor de R\$:774,06 (Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Seis centavos), majorando por força do previsto no § 2º o Art. 201, da CF/88, ao patamar do **Salário Mínimo** de R\$: 1.320,00 (Um Mil e Trezentos e Vinte Reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 01 de setembro de 2023.


Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria N° 022/2023

Registrado e publicado nesta data,
conforme art. 12 dos ADFT da LOM

Tucumã – PA, 01/09/2023

